



Memorando 1.456/2026

De: **Carla Josiane Do Amaral Tavares** Setor: **SMS - VGS - Vigilância Sanitária**

Despacho: **4- 1.456/2026**

Assunto: **Pedido de Informação nº03 - nome das empresas e valores das multas recebidas no período da pandemia.**

Canguçu/RS, 20 de Fevereiro de 2026

Prezados,

Primeiramente destaca-se que a Secretaria de Saúde não coordenou as ações de fiscalização específicas da Pandemia, por decreto municipal foram instituídas outras secretarias para gerenciar as ações, dentre eles a Secretária de Indústria e Comércio e a Secretaria de Agricultura e Cooperativismo.

Quanto à equipe de fiscalização foram designados todos os servidores públicos municipais vinculados aos serviços de fiscalização municipal, fiscais de obras, fiscais de obras e posturas, fiscais ambientais, fiscais de trânsito e transporte e fiscais sanitários, com escala pré estabelecida.

Desta forma cada equipe de fiscalização realizava as averiguações necessárias conforme demanda normalmente recebida pela Brigada Militar, ou de forma rotineira fazendo as orientações cabíveis e autuando quando necessário. No caso de autuação os autos de infração COVID eram remetidos pelos servidores autuantes ao secretário responsável para devido lançamento, que ocorria pela secretaria da fazenda.

Desta forma a Secretaria de Saúde, bem como a vigilância sanitária não tem disponíveis informações, quanto aos autos de infração específicos da Pandemia.

Sem mais, fico a disposição.

—
Carla Amaral

Fiscal Sanitarista /Especialista em Saúde Pública